Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 057/19

CONSIDERANDO que no final do exercício de 2018, fomos surpreendidos com a notícia de que o vale-alimentação pago aos funcionários inativos (aposentados e pensionistas) foram suspensos por força de liminar, fato este público e notório no município;

CONSIDERANDO que, a medida foi originada por uma ADIN (Ação Direta de Inconstitucionalidade), proposta pelo prefeito, que na ocasião se limitou a dizer que estava cumprindo uma determinação judicial, quando na verdade provocou o judiciário a suspender os benefícios pagos aos inativos desde 2001;

CONSIDERANDO que diante desta situação, muitas famílias foram pegas de surpresa, pois o fato não foi comunicado previamente aos prejudicados, mas sim de forma inesperada, o que gerou reclamações e protestos;

CONSIDERANDO que existem rumores de que a Administração pretende substituir o vale-alimentação fornecido aos ativos na forma de cartão com crédito para ser gasto com compras de alimentos, por cesta básica com produtos padronizados, o que causou preocupação nesta vereadora, pois sabemos que se isso vier a acontecer, será um retrocesso para o funcionalismo; e,

CONSIDERANDO que diante desta notícia, muitos servidores ativos estão preocupados, pois o cartão possibilita a escolha de produtos conforme a preferência de cada funcionário e no local que o mesmo preferir movimentado a economia local; já com a cesta básica os produtos serão padronizados, o que gera muita preocupação aos servidores.

Diante do exposto, é que **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

a) A administração pretende substituir o vale-alimentação dos ativos por cesta básica?

b) Em caso positivo ao item anterior, por quais motivos será feita a substituição?

c) Também em caso positivo, os funcionários foram consultados a respeito desta alteração?

d) Ainda em caso positivo, os funcionários e o sindicato serão informados previamente desta alteração?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 19 de março de 2019.

FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO
Vereadora